

**PORTARIA Nº 38.265/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasada no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3220 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
CARLOS BERTAN	8937
Período Aquisitivo: 02/01/2009 a 01/01/2010 Período de Concessão: 01/10/2012 a 30/10/2012 Data de Interrupção: 14/10/2012 Dias de Saldo: 16	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de outubro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP